



Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC) nº 9900147349/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/feacb3a7-e55e-4db3-baf3-6220dbe21165>

Tipo	Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC)
Número	9900147349/2025
Assunto	Solicitação para a formalização de Termo de Ajuste de Contas referente a prestação de serviços especializados e contínuos de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, incluindo o controle, a estocagem, a distribuição e os serviços de supervisão, a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025.
Interessados	
Aberto em	06/05/2025
Setor autuante	1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)

Contrato nº 15/2018
Processo nº040/001023/2018
Pregão nº31/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 15/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA CONTECK, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, **Sra. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº1247563-0, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **DEVEDOR**, e a Empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº 192 sala 201, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ sob o nº 30.598.395/0001-37, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES**, brasileira, [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº 15/2018** extinto em (02/09/2024), que tinha por objeto a prestação de forma contínua dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I-Termo de Referência do Objeto, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** pela prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, controle, estocagem, distribuição e supervisão de serviços executados nas instalações esportivas do Município de Niterói, conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no

período de abril de 2025, no valor total de R\$ 1.097.431,89 (um milhão e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900147349/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao **Termo de Ajuste de Contas**, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 15/2018, é de R\$ 1.097.431,89 (um milhão e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025, de acordo com as justificativas nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 260115.452.0010.4011

Elemento de Despesas: 33.90.39

Fonte nº: 2.704.00

Com cobertura através da **Nota de empenho** nº: 002427/2025, no valor de R\$ 1.097.431,89 (um milhão e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025 abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 02 de setembro de 2025.

DAYSE NOGUEIRA
MONASSA:642121
57772

Assinado de forma digital
por DAYSE NOGUEIRA
MONASSA:64212157772
Dados: 2025.09.02
16:50:50 -03'00'

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

Documento assinado digitalmente
 **STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES**
Data: 02/09/2025 13:42:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

1- _____

2- _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**EXTRATO SECONSER Nº 040/2025**

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 15/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Pagamento pela prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/05/2025 a 31/05/2025. VERBA: Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0010.4011, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 1.097.431,89 (um milhão, noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).** DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. NOTA DE EMPENHO: 002428/2025. DATA DE EMPENHO: 01/09/2025. Processo nº 9900166459/2025.

EXTRATO SECONSER Nº 041/2025

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 15/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Pagamento pela prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025. VERBA: Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0010.4011, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 1.097.431,89 (um milhão, noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).** DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. NOTA DE EMPENHO: 002427/2025. DATA DE EMPENHO: 01/09/2025. Processo nº 9900147349/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IDOSO**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO INSTRUMENTO**

Nota de Empenho nº 2441/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal do Idoso e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA. **OBJETO:** Inscrição de um servidor da Secretaria Municipal do Idoso no “39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, que ocorrerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025, de forma presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG. **VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.39; FONTE DE RECURSO 1.704.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 145; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021; DATA DA EMISSÃO: 02/09/2025; DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025; PROCESSO Nº 9900195279/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**Atos da Secretária**

PORTARIA SMC Nº 156/2025- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900195839/2025 referente à contratação por Inexigibilidade de licitação do Espetáculo Teatral “Cauby vive uma Paixão” com Diogo Vilella, cujas apresentações serão realizadas nos dias 22 e 23 de novembro de 2025 no Centro Cultural Cauby Peixoto – Niterói/RJ. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Cristina Santos Ferreira – Matrícula: 12437410 e Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula: 12427720.

PORTARIA SMC Nº 157/2025- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900194475/2025 referente à contratação por Inexigibilidade de licitação do Espetáculo Teatral em “Simplesmente Eu, Clarice Lispector” com Beth Goulart, cujas apresentações serão realizadas nos dias 18 e 19 de outubro de 2025 no Teatro Municipal de Niterói. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Cristina Santos Ferreira – Matrícula: 12437410 e Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula: 12427720.

PORTARIA SMC Nº 158/2025- Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 01/2025. PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municipal das Culturas e Oficina do Parque (CNPJ: 05.583.205/0001-60) **OBJETO:** A presente apostila tem como objetivo retificar o prazo de vigência da parceria mencionada. Onde consta que a vigência da parceria será de até 60 (sessenta) meses, fica retificado para 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Município. Este prazo poderá ser prorrogado nos casos e condições previstos no Artigo 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no Artigo 35 do Decreto Municipal nº 13.996, de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Apostilamento de acordo com o que preceitua o Artigo 67, inciso II, alínea ‘b’ do Decreto Municipal nº 13.996, de 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 9900005542/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 4 de setembro de 2025.

PORTARIA SMC Nº 159/2025- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Naiara da Silva Azevedo – Mat. 12484030 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 060/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, 34.406.303 JOCIMAR PINTO LIMA, com o projeto “Família Black Star”, que tem como objeto projetos de charme que realizam trabalho culturais de eventos em Niterói. A proposta valoriza o charme como expressão cultural que incentiva a inclusão e o bem-estar coletivo. Por meio de bailes e workshops de dança, o projeto proporciona um espaço de convivência e valorização da cultura negra, incentivando o protagonismo dos artistas locais e o acesso democrático à arte. Data do contrato: 25 de agosto de 2025, Processo Administrativo Nº 9900173391/2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 03565/2025, publicada no Diário Oficial no dia 12 de agosto de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Espetáculo Teatral em “Simplesmente Eu, Clarice Lispector” com Beth Goulart, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900194475/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Contratação por Inexigibilidade de Licitação do Espetáculo Teatral em “Simplesmente Eu, Clarice Lispector”, com Beth Goulart no Teatro Municipal de Niterói, com serviços 02 (duas) apresentações dias 18 e 19/outubro/sessões sábado e domingo às 18h - Valor total da contratação: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) - Fundamento: Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 03565/2025, publicada no Diário Oficial no dia 12 de agosto de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, JULIA CORRÊA PACHECO GITSIN, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de ELAINE ERHARDT ROLLEMBERG CRUZ 10343705702, inscrita no CNPJ nº 36.504.344/0001-85, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900193459/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural “Através do Veu Verde” - Valor total da contratação: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 060/2025; Partes: Município De Niterói e 34.406.303 JOCIMAR PINTO LIMA (CNPJ nº 34.406.303/0001-20); com o projeto “Família Black Star”; Objeto: A proposta valoriza o charme como expressão cultural que incentiva a inclusão e o bem-estar coletivo. Por meio de bailes e workshops de dança, o projeto proporciona um espaço de convivência e valorização da cultura negra, incentivando o protagonismo dos artistas locais e o acesso democrático à arte; Valor Global: R\$59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais); Prazo: 10 (dez) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação